



**RETIFICAÇÃO**  
**Edital nº 005/2021 – SEDES**

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social – SEDES, informa a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento nº 005/2021– SEDES, publicado em 22/01/2021 no Diário Oficial do Município, considerando o apontamento realizado, pela Comissão de Seleção de Parcerias (Lei 13.019/2014), de impropriedades no edital capazes de prejudicar essencialmente o julgamento das propostas apresentadas, do que abaixo segue, retificando-se as cláusulas:

**1. METODOLOGIA**

Realização “Escola de Pais” através de grupos socioeducativos por meio de encontros, obrigatoriamente, no mínimo quinzenais, com grupos trimestrais de até 10 (dez) pais e/ou responsáveis, conforme público alvo. Ao termino de cada módulo, trimestralmente, deverá ser realizada uma atividade de encerramento junto aos grupos atendidos.

Antes do início de cada módulo com seus grupos de orientação a Secretaria Municipal da Assistência Social – SEDES, organizará uma reunião com seus equipamentos CRAS E CREAS para elaboração do Plano de Ação.

**QUADRO DE ATIVIDADES TRIMESTRAIS**

<b>Atividades</b>	<b>Quantidade de Grupos</b>	<b>Carga Horária por encontro</b>	<b>Número máximo de participantes por grupo</b>	<b>Período dos grupos</b>
Atividade socioeducativa – PAIF	02	1h/quinzenal por grupo	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 grupo no período Matutino e/ou Vespertino;</li><li>• 01 grupo Noturno.</li></ul>
Atividade socioeducativa – PAEFI	02	1h/quinzenal por grupo	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 grupo no período Matutino e/ou Vespertino;</li><li>• 01 grupo Noturno.</li></ul>
Atividade socioeducativa – Medida socioeducativa de L.A. e PSC.	01	1h/quinzenal por grupo	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 grupo em período a ser definido.</li></ul>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



A organização dos grupos será feita trimestralmente, à partir da equipe de referência da SEDES e ONGs, para definição dos horários, conforme a disponibilidade do público alvo.

O quadro acima é um demonstrativo de como deverá ocorrer as atividades trimestralmente.

Pontal, 18 de fevereiro de 2.021

**JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL**

**LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**